R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando ao Prefeito informações sobre presença do procurador municipal em audiência de processo criminal em que o município não figura como parte*

Considerando que através do Processo nº 1500214-27.2022.8.26.0201 Ord. nº 2022/000206, foi instaurado o Termo Circunstanciado – 3010928/2022 – Del. Sec. Marília, onde figura como vítima a servidora Alessandra Meirelles Machado Siman e como autor a Justiça Pública, conforme cópia acostada;

Considerando que a vítima, agente pública municipal, alega ter sofrido suposto desacato por parte deste Vereador, igualmente agente público municipal;

Considerando que no dia 18 de abril, na sala de audiência do Juizado Especial Civil e Criminal do Foro de Garça, sob a orientação da MM. Juíza de Direito, Dra. Renata Lima Ribeiro Raia, compareceram a vítima, o Procurador da Prefeitura de Garça, Gustavo Savio, o autor dos fatos e seu defensor, Cássio Tonon Rodrigues;

Considerando que o titular da ação penal, em tal caso, é o Ministério Público, e não o município de Garça, o qual sequer é parte ou interessado no feito criminal, não constando, sequer, junto ao cadastro judicial do aludido processo;

Considerando, por fim, que a Lei nº 2.680/91, em seu art. 160, proíbe ao servidor municipal exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo e com o horário de trabalho;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe o que segue em relação ao caso:

1) Por quais motivos o município se fez representado por seu procurador em processo criminal do qual não é parte ou interessado, não constando, sequer, junto ao cadastro judicial do aludido processo?

2) Quem designou o procurador do município para comparecer em audiência de processo criminal do qual o município de Garça não figura como parte ou interessado?

3) Encaminhar registro de ponto ou controle de jornada do procurador, referente ao dia 18/04/2022.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ANTONIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
Vereador – PSDB

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCO DOS SANTOS:14121464885
Dados: 2022.04.19 16:41:58 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).